



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XV

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

Nº 96

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA.....	Capa
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.....	2445
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2445
GER. DE APOIO AO PROC. LEGISLATIVO.....	2454
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	2456

TAQUIGRAFIA

15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

EM: 19.05.2026

INÍCIO: 15h30min

PRESIDENTE: SR. ISMAEL CRISPIN

SR. ALEX REDANO

SR. DELEGADO LUCAS

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 15ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Boa tarde, Presidente Ismael Crispin; boa tarde aos Deputados Nim Barroso, Delegado Camargo; aos servidores pessoas que

nos assistem e as que estão conosco aqui no plenário. Bem-vindas.

(Procede à leitura da Ata da Sessão anterior).

Lido, Senhor Presidente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Secretário, registra a presença da Deputada Cláudia de Jesus, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Com certeza. Registrar a presença da Deputada Cláudia de Jesus.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Secretário Alan, registra a minha presença, por favor?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Eyder Brasil, com certeza. Registrar a presença do Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Obrigado pela participação.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo discussão, dou a Ata por aprovada. Determino a sua publicação no Diário Oficial.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

Enquanto o nosso Secretário molha a garganta, porque essa leitura de Ata acaba incomodando um pouco, eu quero cumprimentar o Presidente da Câmara de Nova Brasilândia D'Oeste, Vereador Jotinha; na sua companhia meu amigo e parceiro lá no município o Vereador Willyan; o Vereador Fermínio; o Cuiabano ali presente. Sejam muito bem-vindos.

Mas quero fazer também uma saudação especial às mulheres empreendedoras do segmento da beleza do Estado de Rondônia, que hoje estão presentes aqui, no nossa plenária. Sejam muito bem-vindas. Nós estamos na expectativa de um acordo que já firmamos com o

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO

1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES

2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON

1º Secretário: ALAN QUEIROZ

2º Secretário: CÁSSIO GOIS

3º Secretário: EDEVALDO NEVES

4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles
Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



Presidente desta Casa, de ser pautado hoje o nosso projeto. A nossa vontade é que seja um dos primeiros projetos a serem votados no dia de hoje. Nós estamos muito confiantes. Portanto, sejam muito bem-vindas a esta Casa, que é a casa de vocês

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Procede à leitura do Expediente recebido, a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

1 - Mensagem nº 102/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 350.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucel".

2 - Mensagem nº 103/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 23.912.644,92, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - Fedec".

3 - Mensagem nº 104/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 67.202,84, em favor da unidade orçamentária Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - Ipem/RO".

4 - Mensagem nº 105/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 51.222.505,90, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Trânsito - Detran/RO".

5 - Mensagem nº 106/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 87.969.005,44, em favor da unidade orçamentária Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação - Fitha".

6 - Ofício nº 3856/2026 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 4529/2026 de autoria do Senhor Deputado Cássio Góis.

7 - Ofícios nºs 3594, 3675/2026 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 4508, 4262/2026 de autoria da Senhora Deputada Cláudia de Jesus.

8 - Ofícios nºs 3718, 3726, 3849, 3936, 3939/2026 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 4505, 4500, 4504, 4502, 3706/2026 de autoria do Senhor Deputado Delegado Camargo.

9 - Ofício nº 3850/2026 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 4531/2026 de autoria do Senhor Deputado Delegado Lucas.

10 - Ofício nº 3937/2026 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 4523/2026 de autoria da Senhora Deputada Dra. Taíssa.

11 - Ofício nº 3842/2026 – DITELIR, encaminhando

resposta ao Requerimento Parlamentar nº 4528/2026 de autoria do Senhor Deputado Jean Mendonça.

12 - Gabinete do Senhor Deputado Delegado Camargo, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 1º, 22 e 28 de abril de 2026.

13 - Gabinete do Senhor Deputado Ezequiel Neiva, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 1º, 8 e 15 de abril de 2026.

Expediente lido, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Muito obrigado, Secretário. Nós vamos, por conveniência técnica e pela reunião solicitada pelo Senhor Presidente Alex Redano, suspender a Sessão. A gente reúne por questões de definição de pauta e já retornamos para o início das votações das matérias.

Está suspensa por tempo indeterminado a Sessão.

(Suspende-se esta Sessão às 15 horas e 45 minutos e reabre-se às 16 horas e 09 minutos, quando o Senhor Ismael Crispin passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está reaberta a presente Sessão. Passemos às Breves Comunicações.

Convido, neste momento, para uso da palavra, nosso 1º Secretário desta Casa Legislativa, o nobre Deputado Alan Queiroz.

Quero, novamente, registrar a presença dos alunos do 1º e 2º ano da UniSapiens (Centro Universitário UniSapiens – Porto Velho/RO).

Falar que estamos muito felizes, muito honrados com a presença de vocês neste programa. Quero aqui agradecer ao Guilherme Erse, que está coordenando esse brilhante programa, e falar: sintam-se em casa. Muito obrigado pela presença.

Convido agora para uso da palavra, nas Breves Comunicações, o nobre Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ - Excelentíssimo Senhor Presidente, Deputado Alex Redano. Quero, em seu nome, Presidente, cumprimentar a todos os nossos servidores da Casa, nossos parlamentares que estão neste momento compondo a Mesa: Deputados Ismael Crispin, Delegado Lucas, e, também, o Delegado Camargo.

Cumprimentar nossos alunos que aqui engrandecem a nossa Sessão, da Escola Sapiens. Sejam muito bem-vindos.

Todos os nossos profissionais, também, que cuidam da estética, da beleza de todos nós, sejam muito bem-vindos.

Daqui a pouco, iremos debater, votar e aprovar a matéria proposta pelo grande líder e Deputado Ismael Crispin, nesta Casa.

As pessoas que nos assistem pelas nossas redes de comunicação da Assembleia.

E eu quero aqui, Senhor Presidente, falar da nossa

visita. Estivemos na "Semana S", no envolvimento de todo o comércio, os empresários, a Fecomércio (Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Rondônia), encabeçando aqui o "Sistema S", a qual até fiz menção a Vossa Excelência, — que estava ali representando a Assembleia Legislativa em seu nome, a seu pedido — o nosso Presidente, que tem também uma aproximação muito forte com o setor comercial, empresarial do nosso Estado de Rondônia, especialmente no Município de Ariquemes.

Eu fiz aqui, Senhor Presidente, um breve relato do acontecimento e também do que ocorreu nessa semana em que acontece esse encontro em todo o País.

Senhor Presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, subo a esta tribuna para agradecer o honroso convite feito pelo meu dileto amigo, senhor Raniery Coêlho, Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Rondônia (Fecomércio-RO), para participar da abertura da "Semana S", realizada no último dia 15 de maio.

Confesso que fiquei verdadeiramente impressionado com a grandiosidade desse evento, que reuniu empresários, trabalhadores, sindicatos e a população em geral em um momento de integração, cidadania e desenvolvimento social.

A "Semana S" representou muito mais do que uma simples programação institucional. Representou compromisso social, desenvolvimento humano, qualificação profissional e, acima de tudo, cuidado com as pessoas.

Quando falamos do Sistema Fecomércio, Sesc, Senac e do Instituto Fecomércio, estamos falando de uma das maiores forças de transformação social do Brasil. Um sistema que diariamente alcança lugares e pessoas onde, muitas vezes, o poder público não consegue chegar com a mesma rapidez, estrutura e abrangência.

O Sesc promove dignidade por meio da saúde, da educação, da cultura, do esporte e da assistência social. O Senac transforma vidas através da qualificação profissional, preparando milhares de jovens e trabalhadores para o mercado de trabalho, gerando oportunidades reais e fortalecendo a economia do nosso Estado.

A "Semana S" é a demonstração concreta desse trabalho. Em um único espaço, vimos serviços gratuitos, atendimento de saúde, orientação profissional, cultura, lazer, inovação, empreendedorismo e inclusão social colocados à disposição da população de Rondônia. Isso demonstra que investir em educação profissional e em ações sociais não é gasto, é investimento em desenvolvimento, cidadania e no futuro das famílias rondonienses.

Quero destacar também o importante papel da Fecomércio-RO, dos sindicatos empresariais dos dirigentes, colaboradores, professores, técnicos e profissionais que fazem esse sistema funcionar diariamente com dedicação, competência e excelência. O impacto do sistema Fecomércio vai muito além dos números. Ele realiza sonhos, gera empregos, fortalece

empresas, movimentando o comércio e leva esperança para milhares de pessoas.

Em um Estado em pleno crescimento como Rondônia, iniciativas como essa são fundamentais para preparar nossa população para os desafios do presente e para as oportunidades do futuro. A "Semana S" reafirma uma verdade muito importante: desenvolvimento econômico e desenvolvimento social precisam caminhar juntos. E quando vemos milhares de atendimentos sendo realizados, cursos sendo oferecidos, famílias sendo acolhidas e jovens sendo preparados para o mercado de trabalho, percebemos que o sistema Fecomércio cumpre uma missão que verdadeiramente transforma realidades.

Parabenizo também o Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, Doutor José Roberto Tadros, que vem fortalecendo o sistema comércio em todo o país, defendendo a relevância do Sesc e do Senac e ampliando cada vez mais o alcance social dessas instituições.

O resultado deste grande evento não poderia ter sido melhor. Rondônia conquistou o 4º lugar entre todos os Estados da Federação. A meta estabelecida era de 12.867 atendimentos, porém foram alcançados 16.975 atendimentos, correspondendo a expressivos 131% da meta prevista. Isso demonstra a liderança do Presidente Raniery Coêlho na mobilização da classe empresarial, dos sindicatos e da população em geral.

Para encerrar meu pronunciamento, Presidente, quero afirmar que estarei sempre à disposição dessa grande instituição, pois tenho plena convicção de que a Fecomércio, o Sesc e o Senac prestam relevante serviço ao Estado de Rondônia e à sua população, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico, a geração de emprego, renda e melhoria da qualidade de vida do nosso povo.

Finalizo informando que, com grande satisfação, que o Senhor Raniery Coêlho foi reconduzido à presidência da Fecomércio neste dia. Parabéns ao nosso presidente reeleito, Presidente Raniery. Desejo a Vossa Senhoria muito sucesso, juntamente com a sua diretoria, mais uma vez na condução desta importante instituição. Muito obrigado, uma boa tarde a todos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, nobre Deputado Alan Queiroz. Quero de público aqui agradecer o Deputado Alan, sempre representando muitíssimo bem a Assembleia Legislativa.

Convido para uso da fala o nobre Deputado Delegado Lucas.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Presidente, registra a presença do Deputado Pedro.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrar a presença do nobre Deputado Pedro Fernandes.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, nobres pares, população presente que nos acompanha aqui na

galeria ou de forma remota pelos canais do YouTube. O que me traz à tribuna nesta tarde é um reconhecimento a um ato praticado aqui pela Secretaria do Estado de Educação, através da Superintendência de Educação de todos os municípios do Estado de Rondônia, mas eu quero aqui enfatizar a atuação que foi praticada na região, ali que compreende a CRE (Coordenadoria Regional de Educação) Buritis. Foram distribuídos nas últimas semanas, Senhor Presidente, mais de 4 mil kits escolares.

Na nossa regional, foram distribuídos entre as localidades de Rio Pardo, do Marco Azul, Rio Branco, Três Coqueiros, Jacinópolis, Vila União e Buritis. Esses kits escolares foram distribuídos no Estado de Rondônia inteiro. E eles contam com 4 cadernos, 7 canetas esferográficas, apontador, lápis, régua, transferidor, esquadro, borracha, caderno de desenho, caneta hidrográfica, cola líquida, lápis de cor, lápis de cera e tesoura.

Eu acompanhei, durante essa semana, em algumas visitas a algumas escolas na região de Buritis e verifiquei a alegria no rosto daqueles pais, daquelas mães, que foram buscar esses kits escolares para os seus filhos, muitos dos quais com muita dificuldade em ter o material escolar.

Então, fico aqui, em nome do Secretário de Educação, Massud Badra Neto, e o nosso agradecimento a toda a equipe da educação que entregou ao longo de todos os municípios e distritos do Estado de Rondônia esse material que é tão importante para que os nossos alunos possam continuar aprendendo. O nosso reconhecimento aqui ao Governo do Estado de Rondônia, ao Governador Coronel Marcos Rocha, por ter tido esse olhar para a nossa educação, que é tão importante.

Eu quero aqui, nesse momento de agradecimento, também, fazer apenas um pequeno resumo. Hoje, durante o dia, estivemos no CPA (Centro Político-Administrativo do estado de Rondônia). Fomos ali na Seosp, cobramos duas grandes obras, que o Governo do Estado tem asseverado conosco a realização delas. Queremos que o quanto antes esse ano nós possamos estar concluindo os projetos, todos avançaram. Estamos agora em uma fase já de encaminhamento para licitação da galeria da drenagem ali do canal do centro de Buritis, onde todo ano, através do período de chuvas, a gente vê alagamentos, uma obra de um problema crônico que se estendia há muito tempo.

E nós estivemos ali na Seosp cobrando esse andamento, assim como a nossa iluminação da entrada da cidade, de toda a nossa ciclovia ali, do perímetro urbano, logo da saída da cidade, até o marco satélite. Então, praticamente 8 quilômetros de iluminação.

Estivemos também no DER acompanhando as nossas obras de pavimentação do distrito de Rio Branco e cobrando a drenagem para a futura pavimentação também do distrito de Rio Pardo. E tivemos o compromisso do DER de que essas obras continuarão avançando.

Então, todos os dias que nós estamos aqui em Porto Velho, na capital, nós estamos indo ao CPA, aos órgãos

do governo, que todos têm a sua base aqui, para cobrar essas pautas de interesse para o Estado de Rondônia. E hoje não teria sido diferente.

Isso é um resumo do que nós temos feito há mais de três anos, buscando sempre a melhoria na vida daquela população que precisa diariamente de obras e serviços públicos de mais qualidade.

Eram essas, Senhor Presidente, minhas palavras. Agradeço aqui pela oportunidade.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Encerradas as Breves Comunicações, passemos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas e dos Requerimentos parlamentares não sujeitos à deliberação.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Procede à leitura das matérias a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, ao Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia, ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, e ao Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação - FITHA, Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, o encaminhamento de informações detalhadas acerca da Mensagem nº 106, de iniciativa do Poder Executivo.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU informações acerca da demora na realização do exame de Endoscopia Digestiva Alta para pacientes do município de Guajará-Mirim/RO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU informações acerca do andamento da realização de exames de ressonância magnética para pacientes do município de Guajará-Mirim/RO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC informações acerca da distribuição de materiais escolares destinados aos municípios de Guajará-Mirim e Nova Mamoré/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO que sejam adotadas, com a maior brevidade possível, as providências administrativas e operacionais pertinentes, visando à execução de serviços de infraestrutura rodoviária, consistentes na instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) e sonorizadores na RO-470.

Com a palavra, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Alan Queiroz, estou dando risada aqui, porque tem pai babão, não é? Eu sou um. Estou com um bebê, tenho meu filho

de 16 anos. Meu amigo mandou uma mensagem aqui, eu falei: "Não, não vou deixar passar essa oportunidade." Ele falou: "Oh, cumprimente os alunos da UniSapiens". Mas eu vou cumprimentar a aluna Maria Fernanda. Cadê um aceno do 1º ano? O seu pai Julião, te ama muito, viu?

Julião, ela vai nos matar, mas eu não resisti. Registrada a presença então da Maria Fernanda, filha do nosso querido amigo Julião.

Por favor, desculpe interromper.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Imagina, Presidente, ainda mais uma declaração dessa, não é? E como é importante, não está "pagando mico" nenhum não, ouviu? É importante a gente reconhecer que a família é muito importante para todos nós, está bom? Parabéns pela coragem e por manifestar o seu carinho ao seu pai. Tenho certeza que ele só fez isso porque tem o mesmo sentimento, está bom? Em seu nome cumprimento a todos que aqui estão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Julião é uma pessoa maravilhosa, um ser humano incrível, coração gigante.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Maravilha. Vamos lá.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Se formou junto com o Luis? Olha que bacana.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vamos continuar aqui, Presidente.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, informações acerca das providências adotadas para cumprimento de decisão judicial relacionada à disponibilização de profissional de apoio escolar para estudante do 9º ano do Colégio Tiradentes Unidade I (CTPM I), no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, extensivo ao Secretário-Chefe da Casa Civil – DITEL, à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, e à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, pedido de informações acerca da necessidade de reavaliação da incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, sobre a geração de energia solar fotovoltaica no Estado de Rondônia, especialmente no que se refere à tributação incidente sobre a energia elétrica compensada no sistema de compensação de energia elétrica (SCEE).

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Educação -SEDUC, informações acerca da situação das obras e das condições estruturais do Colégio Tiradentes Unidade I (CTPM I), no Estado de

Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, que sejam prestadas informações detalhadas referentes à atuação da Patrulha Rural na região III, do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO, ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO e demais órgãos competentes, informações acerca da falta de professores no Colégio Tiradentes da Polícia Militar VIII – CTPM VIII, localizado no Município de Rolim de Moura/RO, bem como sobre a convocação de policiais militares aprovados em processo seletivo para atuação na unidade escolar.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, que sejam prestadas informações detalhadas referentes à atuação da Patrulha Rural na região I, do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, que sejam prestadas informações detalhadas referentes à atuação da Patrulha Rural na região II, do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, que sejam prestadas informações detalhadas referentes à atuação da Patrulha Rural no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título de Honra ao Honra ao Mérito ao Ilmo. Sr. Fernando Henrique Rocha, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo (in memoriam) a Roberto Moraes de Souza pelos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Institui o Código Estadual de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes do Estado de Rondônia, estabelece a Política Estadual de Proteção Integral contra a Violência Sexual, Letal, Digital e em Territórios Sensíveis, e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da - SEDUC,

informações e providências acerca da implementação da Lei Federal nº 13.935/2019, no âmbito da rede estadual de ensino.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Walter Silvano Gonçalves Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor José Vilobaldo Santos, pelos relevantes serviços prestados no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Íris Pereira Fidelis, pelos relevantes serviços prestados no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Aulenilda Lopes de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Sacerdotisa Yakolecy Marlene Souza Monteiro, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia à Senhora Cleuza Maria de Souza Figueiredo Ribeiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Sargento Wagner Silva Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Roni da Silva Teotônio, 3º Sargento da Polícia Militar, em reconhecimento às relevantes contribuições ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Ricardo José Bonfim, 1º Tenente da Polícia Militar, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao desenvolvimento econômico do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1540/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Silvestre Antônio Gomes Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Só queria uma ajuda aqui, esse aqui também não foi lido. Era para só assinar? Não está carimbado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas, iniciando pelos Requerimentos Legislativos sujeitos à deliberação, que serão lidos e apreciados em

bloco.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor aos docentes integrantes da primeira turma do curso de Jornalismo da Faculdade de Rondônia (FARO), em reconhecimento ao pioneirismo acadêmico e à relevante contribuição para a formação da imprensa e da liberdade de expressão no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor aos discentes egressos da primeira turma do curso de Jornalismo da Faculdade — de — Rondônia (FARO), em reconhecimento ao seu pioneirismo acadêmico e ao compromisso ético demonstrado com o fortalecimento da comunicação e da cidadania no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, outorga de Voto de Louvor, para os Policiais Cíveis Aposentados, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer realização de Sessão Solene a ser realizada na Sessão Itinerante em Vilhena às 15 horas do dia 24 de junho de 2026 para entrega de Voto de Louvor aos dirigentes, presidentes e diretores sociais das APAEs do Estado de Rondônia, em reconhecimento à relevante atuação em prol das pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor para Orientadoras e Orientadores educacionais atuantes nas escolas do Estado de Rondônia, em reconhecimento aos relevantes e dedicados serviços prestados à educação.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor José Rodrigues da Trindade, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde pública e à população do Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor à senhora Eva da Silva Alves, em reconhecimento à sua relevante contribuição à educação e à produção científica no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora a concessão de Voto de Louvor aos profissionais do Centro Integrado de Operações Policiais — CIOP, em reconhecimento à dedicação, ao compromisso e aos relevantes Serviços prestados à segurança pública e à sociedade do Estado de Rondônia. Lidos os Requerimentos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em votação, os Requerimentos que foram lidos. Alguém gostaria de discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se

manifestem. **Estão aprovados os Requerimentos. Vão ao Expediente.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1360/2026 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Regulação do Bronzeamento Assistido Controlado, reconhece a prestação de serviço no setor e estabelece diretrizes para seu funcionamento no Estado de Rondônia. Falta parecer ao projeto, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Convido aqui o nobre Deputado Lucas Torres para proceder ao parecer em plenário. Projeto de Lei 1360/2026, que é a regulação do bronzeamento assistido controlado. Quereria que tirasse uma foto aqui, gente, só para rebater os memes. "Olha, as profissionais."

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, nobres pares, trata-se do Projeto de Lei 1360/2026, de autoria do nobre Deputado Ismael Crispin, cuja ementa "Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Regulação do Bronzeamento Assistido Controlado, reconhece a prestação de serviço no setor e estabelece diretrizes para seu funcionamento no Estado de Rondônia." O presente o Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo deputado, visa solucionar a problemática causada recentemente através de Resoluções emitidas pela Anvisa que, de certa moda, tentaram inviabilizar a prática desta atividade que é muito corriqueira nas cidades do Estado de Rondônia e no país como um todo. É importante ressaltar que o Projeto de Lei estabelece critérios para que os estabelecimentos devam atender para que possam operar sob o regime de controle; atribui a definição de normas de segurança e fiscalização, as quais serão de competência do Poder Executivo; e possui respaldo jurisprudencial, uma vez que, após uma tentativa de impedimento da prática desta atividade, o Poder Judiciário, em decisão, em um processo que está aqui mencionado, suspendeu os efeitos de uma resolução permitindo, portanto, a prática desta atividade comercial. Não obstante ao mérito da matéria, analisando os critérios de constitucionalidade, verifico que o presente Projeto de Lei, após a curada análise, encontra-se conforme os ditames constitucionais, em consonância com a legislação e encontra supedâneo no Regimento Interno, sendo, portanto, parecer, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes, favorável. É como voto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns pelo brilhante parecer, nobre deputado Lucas Torres. Vamos agora à votação do parecer. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários manifestem. **Aprovado o parecer.** Agora vamos à votação do projeto. Algum deputado para discutir?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, o nobre deputado, o autor do projeto, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, muito obrigado pelo espaço.

Eu mais uma vez cumprimento o público presente. Saúdo essas empreendedoras valentes do Estado de Rondônia, presentes aqui hoje, algumas de Porto Velho, outras do interior do Estado. E o que me traz aqui, Senhor Presidente, para a defesa desse projeto, é que nós sempre dizemos, em especial nos nossos momentos efusivos de defesa dessa tribuna e da sociedade rondoniense, que esta Casa é chamada de ressonância porque nós ouvimos e também distribuímos, discutimos, trazemos para cá essa discussão.

E esse tema não vem à minha pessoa por acaso. Eu não crio isso da minha cabeça. Como representante da sociedade, é comum, o Willyan, o Fermino, o Jotinha, os nossos vereadores lá no município, é muito comum. E eu faço isso todos os dias do meu mandato, que eu chamo de escuta ativa. É comum nós ouvirmos a sociedade.

E o que nós temos aqui hoje, eu adianto agora, no projeto em questão, o Projeto de Lei 1360/2026, que trata do bronzeamento assistido e controlado. Para aqueles que nos acompanham através da rede social, alguns temas que chegam aqui a esta Casa, vez por outra nos assusta, porque o que eu encontrei foram empreendedoras esparramadas pelos mais diversos municípios deste Estado, dizendo: "Deputado, o que nós estamos buscando é oportunidade de poder trabalhar. Nós queremos ser fiscalizadas. Agora, não queremos ser tratadas como traficante, não queremos ser tratadas como ladrão. Não. Nós queremos trabalhar de forma regulamentada. Nós queremos que o Estado saiba que nós existimos, que a sociedade serve saiba que nós estamos aqui. Existe uma oferta, uma procura dessa prestação de serviço e nós estamos aqui, enquanto empreendedoras, corajosas, estamos aqui nos desafiando no dia a dia. Mas nós não queremos abrir o estabelecimento, não poder colocar no estabelecimento a faixa do nome, porque fica fácil a identificação para alguém chegar aqui e dizer, "Olha, você tem que fechar, porque essa atividade aqui é perigosa.""

E é aqui que eu entro.

Primeiro, porque é necessário fazer a defesa de um princípio, que é o da livre iniciativa. Ora, se nós estamos em um Estado Democrático de Direito em que a própria Constituição está dizendo que é assegurado ao cidadão brasileiro o direito à livre iniciativa, por que é que um determinado órgão do governo diz: "Essa atividade não pode.?"

É claro, eu preciso me ater e saber que nós iniciamos hoje uma grande caminhada, uma grande luta e que, a meu sentir, não vai parar na Assembleia Legislativa. Nós ainda temos muito a caminhar.

Agora, nós não podemos também, para este momento,

ser covardes, Doutor Luis do Hospital, a ponto de não enfrentar isso. Porque eu fiz uma pesquisa. É verdade, existe um dito, existe uma luta da Anvisa por provar que essa é uma atividade criminosa, que essa é uma atividade que causa doença nas pessoas; no entanto, não houve um trabalho por parte da Anvisa de informar, de trazer lucidez ao caso, de trazer informação e dizer: "Olha, essa atividade, "talvez", "pode ser" que ela seja uma atividade perigosa.". Mas é uma atividade necessária, porque é uma atividade que coloca pão na mesa de muitos brasileiros.

O que Rondônia faz no dia de hoje, esse enfrentamento aqui, eu tenho certeza que ecoará por todo o Brasil. É necessário fazer esse enfrentamento. Há alguns que dizem aí, encabeçados pelo discurso da Anvisa, que a atividade é causadora de câncer.

Mas hoje — e olha que eu não fumo — mas eu tive uma curiosidade: eu pedi aos meus colaboradores que visitassem o empreendimento e que vendessem esse produto aqui, a carteira de cigarro. E eles encontraram a marca Marlboro. E aí eu pedi: "Façam a pesquisa da Marlboro, que a gente não tem tanto conhecimento. Façam a pesquisa da Marlboro."

E eles trouxeram para mim a informação: "Deputado, a Marlboro é uma empresa internacional que patrocina filme, que patrocina grandes eventos, que faz propaganda na TV, mas na caixa de cigarro da Anvisa, Deputado Delegado Camargo, leia para que quem está aqui possa ouvir, me ajude.

O SR. DELEGADO CAMARGO – "Dor — a Anvisa adverte: este produto causa câncer. Acaba com sua autoestima. Destrói sua vida."

O SR. ISMAEL CRISPIN - Vejam isto: dois pesos e duas medidas. Para a Marlboro, basta anunciar, basta estar escrito no cigarro que o produto causa câncer, acaba com a autoestima e tem tantas outras coisas mais; agora, para a Dona Elvira, para a Dona Débora, para a Tuti, lá de Jarú; para outro que está lá em Ji-Paraná; para essas mulheres, não basta a informação. Não basta dizer: "Olha, pode ser que seja perigoso.". Para elas, tem que fechar o empreendimento. É proibido trabalhar.

E é essa defesa que nós viemos fazer aqui no dia de hoje. Eu sei que eu já conversei com alguns colegas com quem tive a oportunidade, mas muitos estão participando desta Sessão de modo remoto. E eu queria, de coração, pedir aos senhores: nós estamos dando um passo. Eu tenho convicção. Eu estou lúcido de que nós vamos ter outros enfrentamentos pela frente. Mas, no dia de hoje, vamos dar o primeiro passo para a justiça e para o reconhecimento de quem quer trabalhar em Rondônia.

Portanto, eu peço aos senhores, encarecidamente, para votarem "sim" e aprovarem o Projeto de Lei 1360, que nós apresentamos no dia de hoje. Obrigado, Senhor Presidente.

(Às 16 horas e 43 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Delegado Lucas)

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) – O parecer já havia sido aprovado previamente; o deputado, após a aprovação do parecer, quis fazer a discussão do projeto. Alguém mais para discutir o projeto?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Camargo para discutir.

O SR. DELEGADO LUCAS - Deputado Delegado Camargo para a discussão.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Quero parabenizar o proponente aqui pela sua lucidez, e, principalmente, pela forma muito clara como expôs a matéria que votaremos logo a seguir, trazendo um dos princípios mais importantes no Estado Democrático de Direito, que acredito ser o da livre iniciativa.

Nós sabemos que um dos países que mais regulamentam e tem cuidados, tanto na área da saúde quanto na área da própria alimentação, é os Estados Unidos, onde lá há um órgão, a Food and Drug Administration (FDA), que regulamenta não apenas a parte sanitária de saúde e alimentação, mas em especial no que se refere às câmaras ultravioleta para o bronzamento artificial. E vejamos, lá nos Estados Unidos, país de primeiro mundo, totalmente permitido e regulamentado.

Então, me parece que nós estamos aqui a passos largos para avançar em uma matéria que já deveria ter sido regulamentada em território nacional. E vejo o cuidado que Vossa Excelência tem ao trazer essa pauta, porque, sim, deve o Estado regulamentar dentro das normas internacionais, fazendo-se necessários os devidos alertas, assim como todo e qualquer medicamento em sua bula traz ali também os alertas que podem causar e as reações adversas.

Então, eu quero já encaminhar a minha fala no sentido de que irei acompanhar o voto de Vossa Excelência pela aprovação da matéria, parabenizando Vossa Excelência pela iniciativa. Parabéns, Deputado Ismael Crispin.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Para discutir o projeto, o Deputado Luis do Hospital.

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Obrigado, Presidente. Quero cumprimentar nosso Deputado Crispin. Parabéns, Deputado Crispin, pela iniciativa. Quero cumprimentar o Paulinho, a Tuti. Em seu nome, Tuti, cumprimentar todas que estão aqui, vocês que são trabalhadoras, que realmente geram emprego, geram renda e estão defendendo o seu pão de cada dia. Então, parabéns. É uma atitude nobre, Deputado Crispin, e você tem o nosso apoio pela aprovação do projeto, que é muito importante para o nosso Estado. Obrigado.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Mais algum deputado para discutir o Projeto de Lei 1360/2026?

Não havendo mais quem queria discutir, vamos para a votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado por unanimidade. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1408/2026 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede o Título Honorífico de Cidadão Horário do Estado de Rondônia ao Senhor Gilberto Donin, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1227/2026 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Doutora Larissa Camargo Pinho de Alencar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1226/2026 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede o Título Honorífico de Cidadã Horária do Estado de Rondônia à Doutora Larissa Camargo Pinho de Alencar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Todos de autoria do Deputado Luizinho Goebel.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Antes de nomear o relator para a presente matéria, eu quero aqui, mais uma vez, parabenizar o proponente da lei que foi aprovada agora por último, o Deputado Ismael Crispin. Dizer aqui a todos na galeria que o Deputado Ismael faz um trabalho com muita seriedade. Nós somos testemunha aqui, ele sabe disso. Já pude, em diversas oportunidades, publicamente aqui parabenizá-lo pelo trabalho que ele faz. Deputado comprometido.

E nesse ano que se avizinha um pleito eleitoral é comum que haja tentativas de ataques às pessoas que estão se destacando pelo seu trabalho. O Deputado Ismael foi alvo, de forma muito injusta, covarde, vil, de tentarem ridicularizar uma situação que é muito séria e muito importante para o Estado de Rondônia.

Então, eu quero aqui parabenizá-lo não apenas pela matéria de grande relevância para o Estado de Rondônia, mas pela coragem de ter seguido firme com seus ideais, não se deixar abalar pelas tentativas de diminuírem a sua atuação profissional.

Eu tenho certeza que esses ataques somente servirão para lhe promover ainda mais no Estado de Rondônia ao patamar que o senhor merece, que é o de um grande deputado que o Estado de Rondônia tem orgulho de ter aqui nas cadeiras da Assembleia Legislativa. Parabéns, Deputado Ismael Crispin.

Agora, para prolatar aqui o parecer dos Projetos de Decreto Legislativo 1408/2026, 1226/2026 e 1227/2026, de autoria do Deputado Luizinho Goebel, solicito ao Deputado Ismael Crispin para proceder ao parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, antes e depois de colocarmos outras matérias em discussão,

a Deputada Ieda Chaves tinha pedido a sua inscrição ainda no Expediente, mas ela estava participando ainda de Comissões. Então, assim que Vossa Excelência permitir, que ela possa fazer uso da palavra, porque a sua inscrição tinha sido feita já junto à secretaria.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Será garantida após aprovação dos Projetos de Decreto Legislativo.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, Projeto de Decreto Legislativo 1408/2026, de autoria do Deputado Luizinho Goebel, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão Horário do Estado de Rondônia ao Senhor Gilberto Donin, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1226/2026, do Deputado Luizinho Goebel, que “Concede o Título Honorífico de Cidadã Horária do Estado de Rondônia à Doutora Larissa Camargo Pinho de Alencar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1227/2026, do Deputado Luizinho Goebel, que “Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Doutora Larissa Camargo Pinho de Alencar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”.

O parecer é em bloco e nós reconhecemos que ele preenche todos os requisitos necessários para aprovação. Por isso o nosso voto é favorável à aprovação da matéria.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Parecer favorável. Pergunto aos nobres pares se alguém quer discutir o parecer? Não havendo quem queira discutir o parecer, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer em bloco.**

Encerrada a discussão os projetos. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Projetos de Decretos Legislativos 1408/2026, 1226/2026 e 1227/2026. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

Deputada Ieda, se a senhora quiser fazer neste momento o uso da fala, vou conceder a senhora pelo tempo que a senhora achar necessário. Logo em seguida a gente retoma aqui as votações.

A SRA. IEDA CHAVES - Boa tarde a todos. Obrigada, Presidente, pela oportunidade de falarmos. E que bom que temos pessoas aqui também para nos ouvir, além de quem nos acompanha, de forma remota.

Mas eu não poderia deixar de usar hoje a tribuna, uma vez que estamos no Maio Laranja. E no Maio Laranja, a gente tem, na verdade, é uma obrigação que a gente tem durante todo o ano de falar e de proteger, e de buscar proteção para as nossas crianças.

O Maio Laranja é o mês em que a gente pode dar uma visibilidade maior a essa causa, por se tratar do mês que todo o país fala sobre esse assunto. E a gente está vivendo um momento muito perigoso, um momento em

que os números gritam e a gente ouve como se fosse um ruído distante. Mas seis crianças e adolescentes são estupradas por hora no Brasil. Uma menina a cada 22 minutos, 64 por dia, 45 mil casos só em 2024.

E antes que alguém pense que isso é coisa de lugar bem distante, de desconhecido, de marginal, 76% desses estupros são classificados como estupro de vulnerável, ou seja, vítimas menores de 14 anos. A maioria é menina, negra, a maioria acontece dentro de casa, entre crianças de 0 a 4 anos. 72,5% dos casos ocorrem na própria residência.

O agressor não é o estranho da esquina. É o pai, é o padrasto, é o vizinho, é o tio, alguém que a criança conhece. Agora, vejamos o retrato da Amazônia Legal: de 2021 a 2023, a região registrou 31.819 mil casos de estupro, e estupro de vulnerável, contra criança e adolescente de 0 a 19 anos.

Em 2023, a taxa chegou a 141,3 casos a cada 100 mil habitantes, estando acima da média nacional e com crescimento mais acelerado, especialmente, entre crianças menores de idade.

Seis Estados da região figuram entre os piores índices do país. Rondônia lidera com 234,2 casos por 100 mil habitantes.

Para citar, só para exemplificar o que a gente vem vivendo: em São Paulo, só agora, no mês Maio Laranja, quando a gente devia estar falando e devia estar agindo, a gente teve casos de três adolescentes que estupraram duas crianças menores de sete anos. Como um caso grave, usando da inocência de uma criança, atraindo para um lugar apenas para cometer um ato dos mais covardes contra uma criança tão inocente.

Em uma escolinha, também, salvo engano, em São Paulo, no interior de São Paulo, a professora, vendo que a criança estava com dificuldade de ir ao banheiro, foi ajudá-la e viu que ela defecou duas camisinhas, ou seja, essa criança foi abusada ou foi forçada a engolir esses objetos, digamos assim.

São casos que, são pessoas que às vezes estão do nosso lado, pessoas que a gente sequer imagina, pessoas que apoiam, são gente boa. "Nesse eu posso confiar", deixa a criança com essa pessoa e essa que pode estar fazendo mal às nossas crianças.

A gente não pode mais permitir, a gente não pode mais vigiar, a gente não pode também deixar de vigiar a criança que está usando a rede social, que tem acesso às telas tão precocemente. A violência contra a criança no digital não está diferente do que está acontecendo fora das telas. Aumentou 49%, ou seja, não é diferente do que o caso que ocorre fora das telas. Um em cada cinco adolescentes brasileiros, de 12 a 17 anos, já sofreu algum tipo de abuso digital.

O Disque 100 registrou 32,7 mil violações sexuais contra criança e adolescente só entre janeiro e abril de 2026, um aumento de 49% em relação ao mesmo período do ano anterior. Enquanto falamos, mais denúncias chegam. Rondônia tem o maior índice de violência sexual contra criança e adolescente em todo o país: 234 casos a cada 100 mil habitantes. O problema não está longe. Está

onde vivemos, onde trabalhamos, onde nossas crianças vão à escola.

Peço a cada parlamentar, a cada gestor público, a cada cidadão que nos ouve, que esse discurso não termine com aplausos e volte ao silêncio.

A denúncia anônima pelo Disque 100 salva vidas.

As notificações obrigatórias pelos profissionais de Saúde e Educação salvam vidas.

A investigação que não para no inquérito salva vidas.

Proteger a infância não é tarefa de um Conselho, de uma Secretária ou de um governo apenas. É dever de todos nós.

Por isso, lembro que estamos no mês da campanha do Maio Laranja, um movimento que visa ampliar os esforços na divulgação e combate à violência sexual contra criança e adolescente. Inclusive, há a Lei nº 6.014, de 25 de abril de 2025, de minha autoria, que estabelece ações durante o calendário oficial de eventos no Estado.

O objetivo principal é conscientizar a sociedade rondoniense sobre a gravidade do problema e a importância no combate à violência.

Sigamos vigilantes e denunciando. Obrigada.

(Às 16 horas e 58 minutos, o Senhor Delegado Lucas passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabenizo a nobre Deputada Ieda Chaves por seu discurso tão verdadeiro, colocando o seu coração em seu discurso, e também parabenizar a Deputada Ieda pelo seu trabalho. Tenho acompanhado muito de perto.

Parabéns pela sua dedicação e pelo grande mandato que está fazendo.

Peço desculpas aqui para o Deputado Lucas. O Deputado Lucas, presidindo, eu esqueci e me empolguei. Cumprimento aqui nosso nobre Deputado Marcelo Cruz. Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora deferimento à realização da Sessão Solene, nos termos do artigo 113, e em cumprimento aos §§ 3º e 5º do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis bem como reserva do Plenário, para a outorga de Títulos Honoríficos e Medalhas de Méritos Legislativo, no dia 10 de junho do corrente ano às 15 horas.

Lido o Requerimento, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão e votação o Requerimento. Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Quero aqui, em nobre Deputado Alan Queiroz, registrar a presença da nossa querida amiga Dalva, da Asprecam. Quero agradecer aqui também a presença desse grande líder, nosso amigo Jorge, da Asprecam.

Todos os amigos da Ponta do Abunã, em especial nossos

amigos do Umirizal. Nós iremos pautar hoje o projeto que traz benefício para toda a comunidade do Umirizal. Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1405/2026 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Revoga a Lei nº 6.260, de 24 de novembro de 2025, que "Dispõe sobre a utilização de veículos abandonados em pátios do Detran em Rondônia e dá outras providências. Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ao projeto falta o parecer. Quero convidar a nobre Deputada Ieda Chaves para proceder o parecer em plenário.

Só explicar aqui: esse Projeto de Lei, agora não me lembro qual o deputado apresentou, para que as entidades usem os carros apreendidos. Esse Projeto de Lei vai entrar uma ADIN, mas eu não vejo necessidade, a gente pode revogar. A ideia é muito boa, mas o cidadão paga e o carro foi usado, entendeu? E se bate o carro? E se tem algum problema? Então, a ideia é muito boa. Então, gente, estou entrando com esse projeto aqui para revogar uma lei que, a princípio, é interessante, mas o próprio Deputado Camargo falou aqui - o CNJ (Conselho nacional de Justiça tem regulamentação, não é? -, é uma pena, mas a gente precisa andar de acordo com a lei.

E também, pensando aqui já no lado negativo, um carro desse que está cedido, a pessoa paga o imposto, vai ter o carro de volta. E aí o carro está com uma entidade, a entidade bateu o carro, há a celeuma. Então, para evitar, vamos...

A SRA. IEDA CHAVES - Projeto de Lei 1405/2026, de autoria do Deputado Alex Redano, que "Revoga a Lei nº 6.260, de 24 de novembro de 2025, que "Dispõe sobre a utilização de veículos abandonados em pátios do Detran em Rondônia e dá outras providências."

Bom, como o nosso Presidente bem colocou, a lei seria muito importante para essas entidades terem a oportunidade de dispor de um veículo, porque o trabalho que elas fazem é muito relevante para a nossa sociedade, que inclusive desonera muito também do que o poder público deveria fazer e não faz.

A gente não pode aqui passar por cima das legalidades, da lei também, que já existe. E o que só eu acho, Presidente, é que deveria existir um prazo para que esse carro também, que esses impostos fossem realmente pagos e que, se nesse prazo realmente não pudesse rever o carro, que aí sim pudesse se disponibilizar para as entidades. Muitas vezes esses carros ficam parados no pátio, acabam ficando inutilizados, indo apenas para o ferro velho, quando eles poderiam ser melhor utilizados, se tivesse um tempo hábil, um armazenamento adequado desses carros.

Então, após a análise do referido projeto, é possível concluir que atende aos requisitos de constitucionais, legais, regimentais e de boa técnica legislativa, bem como adequação orçamentária e também no seu mérito.

Deste modo, o parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em votação o parecer. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Vamos à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de lei 1405/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Dois Projetos de Decreto Legislativo em bloco, Presidente.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1529/2026 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Ilmo. Sr. Fernando Henrique Rocha, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1369/2026 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Ilmo. Sr. José Aldo Rebelo Figueiredo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia e à República Federativa do Brasil.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Título de Cidadão honorífico ao senhor Aldo Rebelo e ao senhor Fernando Henrique Rocha. Parabenizar o Deputado Laerte.

Convido a Deputada Ieda Chaves para proceder ao parecer em plenário.

A SRA. IEDA CHAVES - Projeto de Decreto Legislativo 1529/2026, do Deputado Laerte Gomes, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Ilmo. Sr. Fernando Henrique Rocha, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1369/2026, também do Deputado Laerte Gomes, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Ilmo. Sr. José Aldo Rebelo Figueiredo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia e à República Federativa do Brasil."

Após análise dos referidos projetos, é possível concluir que as matérias atendem aos requisitos constitucionais, legais, jurídicos e regimentais, além de possuir boa técnica legislativa. Deste modo, o parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Quero mais uma vez agradecer a nobre Deputada Ieda Chaves pelo parecer. Coloco em apreciação o parecer. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer em bloco.**

Vamos à votação dos Projetos de Decreto Legislativo 1529/2026 e 1369/2026. Em discussão. Em votação.

Deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Seguindo meus protocolos em bloco, Presidente. Todos, Projetos de Decreto Legislativo da Deputada Cláudia de Jesus.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1536/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Aulenilda Lopes de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1535/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Sacerdotisa Yakolecy Marlene Souza Monteiro, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1537/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Íris Pereira Fidelis, pelos relevantes serviços prestados no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1538/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor José Vilobaldo Santos, pelos relevantes serviços prestados no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1534/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Sargento Wagner Silva Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1533/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia à Senhora Cleuza Maria de Souza Figueiredo Ribeiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1540/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Silvestre Antônio Gomes Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Presidente, todos precisam de parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Falta o parecer. Quero convidar aqui o Deputado Delegado Camargo para proceder ao parecer plenário.

Quero convidar a nobre Deputada Ieda Chaves para proceder ao parecer em plenário.

A SRA. IEDA CHAVES - Projeto de Decreto Legislativo 1536/2026 da Deputada Cláudia de Jesus, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Aulenilda Lopes de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1535/2026 da Deputada Cláudia de Jesus, que "Concede o Título Honorífico de

Honra ao Mérito à Sacerdotisa Yakolecy Marlene Souza Monteiro, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1537/2026 da Deputada Cláudia de Jesus, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Íris Pereira Fidelis, pelos relevantes serviços prestados no âmbito do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1538/2026 da Deputada Cláudia de Jesus, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor José Vilobaldo Santos, pelos relevantes serviços prestados no âmbito do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1534/2026 da Deputada Cláudia de Jesus, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Sargento Wagner Silva Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1533/2026 da Deputada Cláudia de Jesus, que "Concede o Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia à Senhora Cleuza Maria de Souza Figueiredo Ribeiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1540/2026 da Deputada Cláudia de Jesus, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Silvestre Antônio Gomes Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

Após a análise dos projetos, é possível concluir que as matérias atendem aos requisitos constitucionais, legais, jurídicos e regimentais, além de possuir boa técnica legislativa, sendo assim, o parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **O parecer em bloco está aprovado.**

Vamos agora à discussão dos projetos. Algum deputado para discutir os projetos?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Camargo, abstenção, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Coloco em votação. Com abstenção do Deputado Camargo.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Abstenção também, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com abstenção do Deputado Alan e do Deputado Delegado Camargo, estão aprovados os Projetos de Decreto Legislativo 1533/2026, 1534/2026, 1535/2026, 1536/2026, 1537/2026, 1538/2026 e 1540/2026. Vão ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE

DECRETO LEGISLATIVO 1532/2026 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Ricardo José Bonfim, 1º Tenente da Polícia Militar, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao desenvolvimento econômico do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1531/2026 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Roni da Silva Teotônio, 3º Sargento da Polícia Militar, em reconhecimento às relevantes contribuições ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1541/2026 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Revoga o Decreto Legislativo nº 2.942, de 17 de setembro de 2025.

Falta parecer, Presidente. Todos os projetos do Deputado Lucas, em bloco.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projetos de Decreto Legislativo. Falta parecer. Quero convidar a Deputada Ieda Chaves para proceder ao parecer em plenário.

A SRA. IEDA CHAVES - Projeto de Decreto Legislativo 1532/2026, de autoria do Deputado Delegado Lucas, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Ricardo José Bonfim, 1º Tenente da Polícia Militar, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao desenvolvimento econômico do Estado de Rondônia."; - Projeto de Decreto Legislativo 1531/2026, de autoria do Deputado Delegado Lucas, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Roni da Silva Teotônio, 3º Sargento da Polícia Militar, em reconhecimento às relevantes contribuições ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1541/2026, também de autoria do Deputado Delegado Lucas, que "Revoga o Decreto Legislativo nº 2.942, de 17 de setembro de 2025.".

Após a análise dos referidos projetos, é possível concluir que as matérias atendem aos requisitos constitucionais, legais, jurídicos e regimentais, além de possuir boa técnica legislativa. Sendo assim, o parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputada Ieda Chaves.

Passamos à votação do parecer. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer em bloco.**

Vamos agora à votação dos Projetos de Decreto Legislativo 1532/2026, 1531/2026 e 1541/2026. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE

DECRETO LEGISLATIVO 1539/2026 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Walter Silvano Gonçalves Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Walter foi nosso presidente do Iperon e tantos outros cargos que já prestou serviço no Estado de Rondônia, Senhor Presidente.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero convidar aqui o nobre Deputado Delegado Camargo para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Colegas deputados, trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Deputado Alan Queiroz, tombado sob o número 1539/2026, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Walter Silvano Gonçalves Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.". Tendo em vista que o presente projeto não reflete no orçamento público, tampouco nos cofres do rondoniense, nem mesmo na legislação aplicável no âmbito desse Estado, tendo em vista que se encontra devidamente instruído conforme norma regimental desta Casa, meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero agradecer ao Deputado Camargo pelo parecer.

Em discussão o parecer. Não havendo, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do Projeto de Decreto Legislativo 1539/2026.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Boa tarde, por favor registrar a presença do Deputado Luizinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a presença do nobre Deputado Luizinho Goebel. Bem-vindo, Deputado Luizinho Goebel.

Então, está aprovado o parecer. Vamos à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 1539/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Projetos de Decretos Legislativos do Deputado Delegado Camargo. Presidente, em bloco:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 803/2025 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede a Medalha de Mérito Legislativo a Valdir José Bagattoli por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 802/2025 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a Valdir José

Bagattoli.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 801/2025 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Valdir José Bagattoli pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 739/2025 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito a Rafael Lisboa de Araújo pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1222/2026 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título de Honra ao Mérito à Cientista Tatiana Lobo Coelho de Sampaio, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao País, em especial à ciência brasileira e à promoção da saúde, cujos avanços repercutem positivamente em benefícios da sociedade rondoniense e de toda a população brasileira.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1220/2026 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito à Associação de Integração Social Solidária Divina Providência – Creche Grilo Falante, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1219/2026 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Doutora Daniela Nicolai de Oliveira.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1218/2026 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Doutora Daniela Nicolai de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 740/2025 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito a Yghor de Holanda Ianino Rocha pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Lido, Presidente. A todos faltam parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido a Deputada Ieda Chaves para proceder ao parecer em plenário.

A SRA. IEDA CHAVES – Projetos de autoria do Deputado Delegado Camargo:

- Projeto de Decreto Legislativo 803/2025, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo a Valdir José Bagattoli por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 802/2025, que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a Valdir José Bagattoli."

- Projeto de Decreto Legislativo 801/2025, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Valdir José Bagattoli pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 739/2025, "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito a Rafael Lisboa de

Araújo pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1222/2026, que "Concede o Título de Honra ao Mérito à Cientista Tatiana Lobo Coelho de Sampaio, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao País, em especial à ciência brasileira e à promoção da saúde, cujos avanços repercutem positivamente em benefícios da sociedade rondoniense e de toda a população brasileira.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1220/2026, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito à Associação de Integração Social Solidária Divina Providência – Creche Grilo Falante, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1219/2026, que "Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Doutora Daniela Nicolai de Oliveira.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1218/2026, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Doutora Daniela Nicolai de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 740/2025, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito a Yghor de Holanda Ianino Rocha pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

Após análise dos requeridos projetos, é possível concluir que as matérias atendem aos requisitos constitucionais, legais, jurídicos e regimentais, além de possuir boa técnica legislativa. Deste modo, o parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Meus amigos, estava agora em ligação com a nossa amiga Dalva e o Jorge, da Asprecam, do Umirizal, e o Projeto de Lei que está aqui, é um Projeto de Lei Complementar, que exige maioria absoluta. E são 13 votos.

Então, a gente estava fazendo uma análise e achamos prudente deixar o projeto para Rondônia Rural Show, semana que vem a Rural Show? Para votar na Rondônia Rural Show, na Sessão, que lá é certeza que vai estar o quórum qualificado completo.

Então, peço mais uma vez, o Projeto já está apto a ser aprovado, já o Deputado Delegado Camargo fez as emendas, já entregou o projeto, está tudo apto a ser votado. Mas, por excesso de zelo, vamos votar na Rondônia Rural Show, que com certeza, a gente vai estar com um quórum melhor, não é, Jorge?

Então, peço a compreensão de todos os moradores do Umirizal e agradeço, mais uma vez, nosso grande amigo Jorge e a Dalva, por estarem à frente desse importante movimento. Muito obrigado.

E agora, vamos à apreciação do parecer. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis ao parecer em bloco permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer em bloco.

Agora, vamos à votação dos Projetos de Decretos Legislativos do Deputado Rodrigo Camargo. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Estão aprovados os Projetos de Decreto Legislativo 739/2025, 740/2025, 801/2025, 802/2025, 803/2025, 1218/2026, 1219/2026, 1220/2026 e 1222/2026. Vão ao Expediente.
Próxima matéria.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Presidente, pela ordem. Deputada Cláudia de Jesus.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Oi, Deputada Cláudia. Tudo bem, querida? Por favor, com a palavra, a nobre Deputada Cláudia de Jesus.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Presidente, eu gostaria de fazer uma solicitação ao senhor e a todos os nobres deputados e deputadas. Nós temos a Mensagem nº 103, que está na Casa, que é um projeto da Cultura. Abertura de crédito no valor de R\$ 23 milhões, que é justamente para apoiar os editais da cultura, os artistas do Estado de Rondônia, na sua diversidade de vários segmentos culturais.

E o pessoal fez algumas solicitações para a gente, pelo menos os que chegaram até mim. Eu fiz o compromisso de pedir que a gente pudesse pautar, e queria pedir a compreensão para que nós pudéssemos votar hoje, até porque vários participaram do edital e estão no aguardo de serem contemplados, e isso depende justamente desse orçamento.

Então, se a gente pudesse agilizar em favor dessa categoria, seria muito importante. Eu gostaria de pedir aos deputados se a gente poderia pautar hoje e votar esse projeto. É a Mensagem nº 103.

Seria isso, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Minha nobre e querida Deputada Cláudia de Jesus, estávamos, nesse exato momento, debatendo. Quero aqui, de público, parabenizar a Deputada Cláudia de Jesus, deputada atuante, preocupada com a cultura. Recebi vários pedidos também.

A Secretária Adjunta Letícia também me ligou hoje. Nós estamos nos debruçando aqui sobre a questão do Regimento Interno, Deputada Cláudia de Jesus, porque nós mesmos fizemos uma lei dando prazo de 24 horas. Não é isso, Manvailer? Dada a leitura da matéria. Mas estamos aqui conversando sobre essa situação, Deputada Cláudia de Jesus, e eu vejo que é de suma importância esse projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida ao nobre Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, eu quero aqui fazer coro à preocupação da Deputada Cláudia de Jesus, porque, de fato, tenho visto um total abandono à pauta cultural no Estado.

E me refiro às diversas modalidades de cultura. A título de exemplo, o Governo Estadual não conseguiu sequer aplicar os recursos que foram repassados nos anos anteriores, como repasse da União proveniente da Lei Aldir Blanc.

Veja, não é que não tinha dinheiro. Não. O dinheiro estava nos cofres, estava na conta do Governo do Estado, mas, por incompetência, por morosidade, por demora, os artistas, aqueles que sobrevivem da cultura, não conseguiram ter acesso a esse dinheiro.

Faltou planejamento. Não é falta de dinheiro, é falta de planejamento.

E vejo se repetir aqui, mais uma vez, o mesmo filme. O mesmo filme do ano passado, porque essa lei aqui é repasse da Lei Aldir Blanc.

No ano passado, veio essa lei também para cá e pediram que fosse aprovada, sim, a toque de caixa. Nós aprovamos. Esta Casa fez o papel dela, mas o recurso não chegou às mãos dos artistas. Pelo contrário, retornou para os cofres da União. Repito: por falta de gestão do atual governo.

E, mais uma vez, Presidente, aqui eu reforço o coro da Deputada Cláudia de Jesus. O Governo do Estado manda a toque de caixa, porque acabaram de mandar para cá em 19 de maio. É hoje.

E, desculpa, Presidente, tratando-se de um valor de R\$ 23 milhões, a gente sequer sabe que tipo de projeto, onde será aplicado, quais são os tipos de artistas que serão abarcados pela lei, quais os eventos, eu peço que Vossa Excelência e até a própria Deputada Cláudia de Jesus possam atuar junto ao Governo do Estado para que não coloquem, mais uma vez, a irresponsabilidade no planejamento na conta dos artistas, que ficam sem receber esses valores.

Portanto, Presidente, colocam uma matéria que sabem que não tem como ser votada hoje, porque há uma norma nesta Casa. E querem colocar no colo da Assembleia Legislativa a falta de planejamento do governo.

É como me manifesto, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1265/2026 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Susta os efeitos do Decreto nº 28.891, de 6 de fevereiro de 2024, que altera o Decreto nº 17.145/2012, e dá outras providências.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais uma vez, eu quero aqui, Deputada Cláudia de Jesus, voltando ao assunto, pedir desculpas, mas o Regimento vai nos impedir de pautar.

Mas eu quero aqui fazer um contradito ao Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Vamos levar para a próxima. Quem sabe a gente leva para a Rondônia Rural Show, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não, não é isso. A

questão da cultura, eu vejo, lógico, a gente tem nossos gargalos, mas quero fazer uma defesa aqui da cultura. A gente vê as dificuldades, mas eu vejo que nesse mandato avançou em algumas áreas. Eu vejo a questão da Festa da Flor do Maracujá, principalmente a festa, Duelo nas Fronteiras. Eu vejo a Sejucl uma pasta muito atuante. A questão esportiva. Então, eu faço esse reconhecimento de público aqui à Sejucl.

A questão do projeto é a questão do Regimento Interno mesmo, que tem que ter pelo menos o tempo de os deputados lerem o projeto.

Próxima matéria.

Quero convidar aqui a nobre deputada Ieda Chaves para proceder ao parecer em plenário.

A SRA. IEDA CHAVES - Projeto de Decreto Legislativo 1265/2026...

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Presidente, questão de ordem, antes de a Deputada Ieda. Desculpa.

A SRA. IEDA CHAVES - Tudo bem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, nobre Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Presidente, a gente entende que nós temos um Regimento, só que a gente já, em algumas matérias nós deliberamos pautas necessárias para o Estado. Então, nós temos o entendimento da importância desse projeto ser votado hoje e eu pediria para o senhor para deliberarmos em plenário essa exceção, para que nós votássemos esse projeto hoje. Dada a importância do tempo para a execução do projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Eyder, estou até consultando aqui a técnica, ver se já — um abraço, meu amigo Jorge, um abraço, minha amiga Dalva —, se já teve, em alguma ocasião ... Contraria o Regimento. Nunca teve nada? Nesse aspecto, não.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Não, no sentido de deliberarmos essa questão, essa exceção, no plenário. O plenário deliberar que entende a necessidade de votarmos hoje.

A gente não pode fazer essa deliberação no plenário, jogar para o plenário essa autorização?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Entendi. Eu vou verificar aqui. Obrigado, Deputado Eyder Brasil. Quero registrar a presença aqui do nobre amigo Rodrigo Rafael. Muito obrigado, meu irmão. Seja sempre bem-vindo a esta Casa de Leis.

A SRA. IEDA CHAVES - Projeto de Decreto Legislativo 1265/2026 do Deputado Delegado Camargo, que "Susta os efeitos do Decreto nº 28.891, de 6 de fevereiro de 2024, que altera o Decreto nº 17.145/2012 e dá outras

providências.".

Após análise do referido projeto, é possível concluir que a matéria atende aos requisitos de constitucionalidades legais, jurídicas e regimentais, além de possuir boa técnica legislativa. Deste modo, o parecer é favorável, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Algum deputado para discutir o parecer?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, senhor.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – A Deputada Ieda poderia, como relatora, dizer qual é a questão, qual é a emenda desse projeto, que eu não pude estar presente, por enquanto. E eu gostaria dessa informação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Claro, com certeza.

A SRA. IEDA CHAVES - O deputado está sustando um decreto, porque na Sessão anterior virou lei. Então, na verdade...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu posso explicar, Presidente.

A SRA. IEDA CHAVES - Se quiser, eu leio.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu posso explicar. Eu posso explicar.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, solicitar a verificação de quórum.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, eu até cometi um equívoco, que esse projeto acabou passando batido. Ia deixar para quando tivesse um quórum maior.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Vamos colocar na Rondônia Rural Show? Pode ser na Rondônia Rural Show? Na Rondônia Rural Show.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos colocar na...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Na Rondônia Rural Show.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A gente suspende. Vamos reunir os deputados e a gente discute a pauta.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Vamos botar na Rondônia Rural Show, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Verificação de quórum, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Verificação de quórum.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, só, se Vossa Excelência me permite uma questão de ordem?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Apenas informar à Deputada Cláudia e os demais colegas que se encontram de forma remota e os demais colegas que se encontram de forma remota, consultando aqui... Pode ser uma consulta pública, pode conferir e “dar um Google” e entrar no Portal da Transparência do governo do Estado. Pasta da Cultura, que nós estávamos falando agora. O ano passado, 2025, qual era o valor que estava previsto para a Pasta da Cultura do Estado de Rondônia? Aproximadamente R\$ 92 milhões. Desses R\$ 92 milhões que estavam lá nos cofres do Estado, o Estado só executou R\$ 69 milhões. Ou seja, R\$ 23 milhões o Estado deixou de executar. Isso, repito, não são coisas que eu tirei da minha cabeça. Estão para consulta pública no Portal da Transparência.

Em outras palavras, o Estado executou apenas 70% do dinheiro que já tinha para a cultura. Então você, artista, você que depende de eventos culturais que fomentam a cultura como um todo no nosso Estado, saiba que no ano passado mais de R\$ 21 milhões deixaram de ser investidos na nossa cultura por falta de capacidade técnica, por falta de conhecimento, por falta de planejamento.

Então, quando chegam projetos como esse de última hora, não acabam, na verdade, atingindo o fim da linha, porque falta competência para gerir esses recursos. Está aqui, podem consultar aí. Mais de R\$ 21 milhões que deixaram de ser investidos na cultura do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Verificação de quórum.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Verificação de quórum, Presidente.
Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – Aqui. **(fora do microfone)**

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Presente. Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – “Sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Presente. Deputado Cássio Gois?
Deputado Cirone Deiró?

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Presente.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Camargo, presente.

Deputado Delegado Lucas?

Deputada Dr^a Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Eyder Brasil?

Deputado Ezequiel Neiva?

Deputada Gislaíne Lebrinha?

Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Presente.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

Deputado Ribeiro do Sinpol?

Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Presente.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Obrigado, Deputada Rosângela.

Um, dois, três, quatro, cinco... Apenas seis presentes, Presidente.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Alan Queiroz	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputada Cláudia de Jesus	- presente
- Deputado Delegado Camargo	- presente
- Deputada Ieda Chaves	- presente
- Deputada Rosângela Donadon	- presente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não havendo quórum regimental, nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 20 de maio, quarta-feira, no horário regimental, às 9 horas. Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 41 minutos)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 847/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

KEILA FONSECA DE CARVALHO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-17, do Gabinete da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer, a contar de 26 de maio de 2026.

Porto Velho, 26 de maio de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0788904

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATO DE DIÁRIA Nº 0786064/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (03) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade PORTO VELHO/JI-PARANÁ/PORTO VELHO, no período de 28.05.2026 A 30.05.2026, FINALIDADE de assessorar o Deputado Cirone Deiró, durante a Rondônia Rural Show. Assessoria é necessária para promover o diálogo com o público presente no evento, contribuindo com a coleta de informações acerca das demandas recebidas durante a feira, para posterior andamento das tratativas realizada, conforme processo nº 100.044.000146/2026-31.

Nome	Cargo	Lotação
CRISTIANE CHAVES MACHADO	ASSESSORA TÉCNICA	GAB DEP CIRONE DEIRÓ

Porto Velho, 22 de maio de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0782135/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (06) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Porto Velho/Jaru/Jorge Teixeira/Tarilândia/Porto Velho, no período de 20.05.2026 a 25.05.2026, FINALIDADE de acompanhar o Deputado Edevaldo Neves em compromissos oficiais nos Municípios de Jaru, Jorge Teixeira e Tarilândia, para a realização de visitas institucionais a lideranças locais. A presença dos assessores de segurança é imprescindível para garantir a

integridade física do parlamentar, prevenindo eventuais riscos e proporcionando suporte ao cumprimento seguro de suas atividades. Além disso, os servidores serão responsáveis pelo monitoramento do ambiente, a fim de evitar quaisquer situações que possam comprometer o bom andamento da agenda. Ressalta-se que o servidor RUBENS NONATO MATIAS JUNIOR será o responsável pela condução do veículo oficial durante todo o deslocamento, conforme processo nº 100.047.000169/2026-15.

Nome	Cargo	Lotação
Rubens Nonato Matias Junior	ASSESSOR DE SEGURANCA	ASSESSORIA DE SEGURANCA
Joao Ferreira da Silva Filho	ASSESSOR DE SEGURANCA	ASSESSORIA DE SEGURANCA

Porto Velho, 20 de maio de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0783040/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (06) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Porto Velho/ Jaru/Jorge Teixeira/Tarilândia/Porto Velho, no período de 20.05.2026 a 25.05.2026, FINALIDADE de acompanhar o Deputado em agenda oficial. responsável pela cobertura midiática das ações desenvolvidas durante a viagem, realizando registros fotográficos, produção de conteúdo institucional e auxílio na divulgação das atividades parlamentares, com o objetivo de garantir maior transparência e publicidade às ações executadas nos municípios visitados. A atuação do Assessor Adiel Júnior compreenderá o suporte técnico e institucional durante o cumprimento das agendas, incluindo organização, acompanhamento das atividades oficiais e cobertura midiática das ações parlamentares, por meio de registros fotográficos, produção de conteúdo e divulgação institucional, garantindo transparência, publicidade e fortalecimento da comunicação entre o Poder Legislativo e a população, conforme processo nº 100.047.000169/2026-15.

Nome	Cargo	Lotação
Adiel Junior Dortiz de Almeida	ASSESSOR DE DIREÇÃO	DEPARTAMENTO DE RADIO E TV

Porto Velho, 20 de maio de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0782924/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Ariquemes/ Ji- Paraná/Ariquemes, no período de 25.05.2026 a 29.05.2026, FINALIDADE de efetuar diligência em nome da atividade parlamentar no município de Ji-Paraná durante o evento do Rondônia Rural Show nos dias 25, 26,27,28 e 29 de maio do corrente ano. Na ocasião, serão realizadas visitas aos estantes das respectivas regiões, com o objetivo de levantar, in loco, as demandas e necessidades locais, para posterior encaminhamento ao gabinete e adoção das devidas providências e tratativas cabíveis. Essa agenda de visitas reflete o compromisso em estar presente nos municípios, acompanhando de perto as necessidades e promovendo ações que contribuam para o bem-estar e desenvolvimento das comunidades, conforme processo nº 100.046.000189/2026-04

Nome	Cargo	Lotação
------	-------	---------

Edmar Pires Santiago	Assessor Técnico	GAB.PRESIDÊNCIA
----------------------	------------------	-----------------

Porto Velho, 20 de maio de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0782989/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (02) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Rolim de Moura - RO/Ariquemes - RO/Rolim de Moura - RO, no período de 28.05.2026 a 29.05.2026, FINALIDADE de Representar a Deputada Estadual Rosangela Donadon, em deslocamento até o Município de Ariquemes, a fim de realizar visita até a Prefeitura e Câmara Municipal, em tratativas diretas com autoridades presentes para levantamento e coleta de informações atualizadas acerca das demandas de maior urgência e relevância da população local. A visita permitirá uma análise aprofundada das necessidades e desafios enfrentados pela população local do referido município, tornando possível a melhor compreensão das principais demandas locais, visto que, a interação com a Prefeitura, e com a Câmara Municipal busca fortalecer parcerias entre o poder legislativo e o executivo, garantindo uma atuação conjunta para o benefício da população, conforme processo nº 100.621.000107/2026-32.

Nome	Cargo	Lotação
Jose Luiz de Avila	Assessor Técnico	GAB. DEP. ROSANGELA DONADON

Porto Velho, 20 de maio de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0782930/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (03) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Porto Velho-RO/Ji-paraná-RO/Porto Velho-RO, no período de 29.05.2026 a 31.05.2026, FINALIDADE de participar da Rondônia Rural Show, O encontro terá como objetivo homenagear mulheres que prestam relevantes serviços à sociedade rondoniense, especialmente na defesa dos direitos das mulheres, crianças, adolescentes e demais públicos vulneráveis, bem como promover o diálogo sobre a implantação das Procuradorias da Mulher nos municípios da região, visando ao fortalecimento da rede de proteção e acolhimento, conforme processo nº 100.036.000071/2026-97.

Nome	Cargo	Lotação
Poliane Carneiro do Rego	Assessor Técnico	PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

Porto Velho, 20 de maio de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0787668/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho-RO / Ji-Paraná- RO / Porto Velho-RO, no período de 25/05/2026 a 30/05/2026, com a finalidade de necessidade de acompanhamento jurídico das atividades vinculadas à presença institucional da Assembleia Legislativa no evento, conforme processo nº100.013.000019/2026-07.

Nome	Cargo	Lotação
Cleiton Roque Junior	Chefe de Gabinete	Advocacia-Geral
Luciano José da Silva	Advogado-geral	

Porto Velho, 25 de maio de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0723821/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (Duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Nova Mamoré-RO/ Guajará Mirim-RO no período de 28/03/2026 a 29/03/2026, com a finalidade de realizar escuta ativa da comunidade local, identificar demandas prioritárias e levantar necessidades que subsidiem a formulação de indicações e demais encaminhamentos parlamentares. A ação contribuirá para a aproximação do mandato com a comunidade, assegurando a escuta direta da população, a identificação de demandas prioritárias e a coleta de informações concretas. Esses elementos servirão de base para a elaboração de indicações, projetos e outros encaminhamentos parlamentares, promovendo maior efetividade das políticas públicas e melhor atendimento às necessidades locais, conforme processo nº 100.063.000109/2026-02.

Nome	Cargo	Lotação
ELIAS TIAGO FERREIRA BORGES	ASSESSOR PARLAMENTAR	GABINETE DEPUTADA TAÍSSA SOUSA

Porto Velho, 27 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0727283/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO / Cerejeiras-RO/ Colorado do Oeste-RO/ Porto Velho-RO, no período de 01.04.2026 A 05.04.2026 com a finalidade de acompanhar o Deputado Parlamentar Ezequiel Neiva, como motorista e segurança, respectivamente, no cumprimento da agenda aos municípios de Cerejeiras e Colorado do Oeste. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares, conforme processo nº 100.048.000052/2026-21.

Nome	Cargo	Lotação
SINEMAR LUIZ DE SOUZA	SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

RAFAEL DOS REIS OLIVEIRA	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
--------------------------	--------------------------	--

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0786101/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (02) duas diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de PORTO VELHO X JI-PARANÁ X PORTO VELHO no período de 28/05/2026 a 29/05/2026, com a finalidade de Irá assessorar o Deputado Cirone Deiró, durante a Rondônia Rural Show, no município de Ji-Paraná. Assessoria é necessária para promover o diálogo com o público presente no evento, contribuindo com a coleta de informações acerca das demandas recebidas durante a feira, para posterior andamento das tratativas realizada, conforme processo nº 100.044.000147/2026-85.

Nome	Cargo	Lotação
ISABELLE VECCHY SILVA CAMURÇA	SUBCHEFE GAB PARLAMENTAR	GABINETE DEPUTADO CIRONE DEIRÓ

Porto Velho, 22 de maio de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0786118/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (02) duas diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de CACOAL X JI-PARANÁ X CACOAL no período de 28/05/2026 a 29/05/2026, com a finalidade de Irá assessorar o Deputado Cirone Deiró, durante a Rondônia Rural Show, no município de Ji-Paraná. Assessoria é necessária para promover o diálogo com o público presente no evento, contribuindo com a coleta de informações acerca das demandas recebidas durante a feira, para posterior andamento das tratativas realizada, conforme processo nº 100.044.000147/2026-85.

Nome	Cargo	Lotação
ZENALDO FRANCISCO DOURADOS	ASSESSOR TÉCNICO	GAB DEP CIRONE DEIRÓ

Porto Velho, 22 de maio de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0788565/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (07) sete diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Ji-Paraná - RO/ Porto Velho-RO no período de 25.05.2026 A 31.05.2026, com a finalidade de Prestar apoio na recepção de autoridades, suportes às atividades oficiais realizadas no evento, garantindo o adequado atendimento ao público e a representação institucional do Poder Legislativo, durante o Rondônia Rural Show. Fortalecer o diálogo com a população e o setor produtivo, promover ações institucionais, apoiar o desenvolvimento do agronegócio e aproximar o Poder Legislativo das demandas da sociedade, conforme processo nº 100.034.000037/2026-32.

Nome	Cargo	Lotação
Patricia Daniele dos Anjos Melo	Assessor Técnico	GABINETE DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Porto Velho, 26 de maio de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0788507/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) cinco diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/ Ji-Paraná - RO/Porto Velho no período de 25.05.2026 A 29.05.2026, com a finalidade de Apoio da equipe do departamento Rádio e Tv como auxiliar ao evento do Rondônia Rural 2026. Transparência e publicidade das atividades parlamentares no interior do estado, conforme processo nº 100.296.000042/2026-64.

Nome	Cargo	Lotação
Sabrina Rodrigues da Silva	ASSESSOR ESPECIAL	RÁDIO E TV

Porto Velho, 26 de maio de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0788577/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho/Ji-Paraná / Alta Floresta / Porto Velho, no período de 26/05/2026 a 31/05/2026, com a finalidade de conduzir o veículo e realizar a segurança do deputado estadual Jean Oliveira, conforme processo nº 100.531.000110/2026-65.

Nome	Cargo	Lotação
Alisson José Pinheiro Tourinho	Assessor de Segurança	Secretaria de Segurança Institucional

Porto Velho, 26 de maio de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0787450/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de

10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (Seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Ji Paraná-RO no período de 25/05/2026 a 30/05/2026, com a finalidade de assegurar o deslocamento oficial, seguro e pontual da equipe institucional durante a participação na 13ª edição da Rondônia Rural Show Internacional, bem como prestar apoio técnico, logístico e administrativo às atividades desenvolvidas no evento. O servidor será responsável pela condução do veículo oficial, garantindo suporte às agendas institucionais, além de realizar assessoramento às ações e compromissos oficiais, contribuindo para a organização, eficiência e pleno cumprimento das atividades programadas durante a feira, conforme processo nº 100.023.000147/2026-23.

Nome	Cargo	Lotação
ADEMIR GOMES MASSOTI	ASSESSOR PARLAMENTAR	GABINETE DO DEPUTADO ALEX REDANO

Porto Velho, 25 de maio de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0788753/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (06) seis diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ariquemes-RO/ Ji Paraná-RO/Ariquemes-RO no período de 25/05/2026 A 30/05/2026, com a finalidade de fará a segurança do Deputado Estadual Luís do Hospital e conduzirá o veículo. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares, conforme processo nº 100.561.000082/2026-29.

Nome	Cargo	Lotação
Dionatan de Moraes	SERVIDOR CÉDIDO ESTADUAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 26 de maio de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0788760/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (Três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Porto Velho - RO / Guajará-Mirim -RO / Porto Velho - RO, no período de 01/06/2026 a 03/06/2026, para representar a Deputada Estadual Rosangela Donadon, em deslocamento até o Município de Guajará-Mirim/RO, a fim de conduzir diálogos e reuniões, tratando diretamente com representantes da população local, visando a coleta de informações atualizadas acerca das demandas de maior relevância, para o devido alinhamento de estratégias em políticas públicas, conforme processo nº 100.621.000111/2026-09.

Nome	Cargo	Lotação
------	-------	---------

JAMILLE BATISTA FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	GABINETE DEPUTADA ROSANGELA DONADON
-----------------------------------	------------------	-------------------------------------

Porto Velho, 26 de maio de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0788776/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias o servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho/Ji-Paraná / Alta Floresta / Porto Velho, no período de 26/05/2026 a 31/05/2026, com a finalidade de acompanhar o Deputado Estadual Jean Oliveira em agenda externa durante a Rondônia Rural Show e demais eventos com a finalidade de realizar a cobertura e produção de material midiático institucional, conforme processo nº 100.531.000111/2026-18.

Nome	Cargo	Lotação
Vinicius Alves dos Santos Braz Pinto	Assessor de Direção	Gerência de Gestão de Pessoas E Foha de Pagamento

Porto Velho, 26 de maio de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0788638/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (Cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ariquemes-RO a Ji Paraná-RO no período de 25/05/2026 a 29/05/2026, com a finalidade de assessorará o Deputado Alex Redano, durante a 13ª Rondônia Rural Show Internacional em razão da transferência da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia em caráter itinerante, com a realização de sessões plenárias, dando suporte às atividades do Parlamentar desenvolvidas no local. A participação da servidora na 13ª Rondônia Rural Show Internacional tem como finalidade pública o fortalecimento da atuação institucional da Assembleia Legislativa em eventos de grande relevância social e econômica para o Estado de Rondônia e tem como objetivo aproximar o Poder Legislativo da população rondoniense, conforme processo nº 100.421.000111/2026-57.

Nome	Cargo	Lotação
VALÉRIA GAGO DA SILVA	SUBCHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	GABINETE DO DEPUTADO ALEX REDANO

Porto Velho, 26 de maio de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0788816/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) cinco diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Ji-Paraná/ Porto Velho no período de 26/05/2026 a 30/05/2026, com a finalidade de Cobertura midiática, registros fotográficos e divulgação das atividades institucionais da feira do Rondônia Rural. Transparência e publicidade das atividades parlamentares no interior do estado, conforme processo nº 100.047.000171/2026-94.

Nome	Cargo	Lotação
Adiel Junior Ortiz de Almeida	ASSESSOR DE DIREÇÃO	DEPARTAMENTO DE RADIO E TV

Porto Velho, 26 de maio de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0788828/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) cinco diárias aos servidores abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Ji-Paraná/ Porto Velho no período de 26/05/2026 a 30/05/2026, com a finalidade de acompanhar o Deputado Edevaldo Neves em compromissos oficiais nos Município de Ji Paraná, para a participação no Rondônia Rural Show. A presença dos assessores de segurança é imprescindível para garantir a integridade física do parlamentar, prevenindo eventuais riscos e proporcionando suporte ao cumprimento seguro de suas atividades. Além disso, os servidores serão responsáveis pelo monitoramento do ambiente, a fim de evitar quaisquer situações que possam comprometer o bom andamento da agenda. Ressalta-se que o servidor Rubens Nonato Matias Junior será o responsável pela condução do veículo oficial durante todo o deslocamento. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares, conforme processo nº 100.047.000171/2026-94.

Nome	Cargo	Lotação
Rubens Nonato Matias Junior	ASSESSOR DE SEGURANCA	SECRETARIA DE SEGURANCA INSTITUCIONAL
Joao Ferreira da Silva Filho	ASSESSOR DE SEGURANCA	SECRETARIA DE SEGURANCA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 26 de maio de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0788862/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (Duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de PORTO VELHO X JI PARANA X PORTO VELHO, no período de 28/05/2026 a 29/05/2026, para conduzir o veículo para transportar o Deputado Estadual Ismael Crispin para a Rondônia Rural Show, em Ji Paraná, bem como registro fotográfico e acompanhamento de imagem institucional das atividades desenvolvidas pelo Deputado durante o evento, conforme processo nº 100.511.000135/2026-05.

Nome	Cargo	Lotação
JEAN BATISTA FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	GABINETE DEPUTADO ISMAEL CRISPIN

Porto Velho, 26 de maio de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

GERÊNCIA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

LEI Nº 6.418, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Altera e acresce dispositivos à Lei nº 6.284, de 26 de novembro de 2025.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 3º e § 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º, caput; art. 5º, da Lei nº 6.284, de 26 de novembro de 2025, que “Dispõe sobre a segurança institucional destinada aos ex-governadores do estado de Rondônia.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º Fica assegurado aos ex-governadores o direito à utilização de 2 (dois) veículos oficiais e de 8 (oito) policiais militares, sendo 6 (seis) destinados à segurança e apoio pessoal e 2 (dois) ao exercício da função de motoristas, todos lotados na Casa Militar - DSEG, em razão da expertise e da doutrina específica em segurança de autoridades.

.....

Art. 5º Para os efeitos dessa Lei, não haverá aumento de despesa, vez que o atendimento será feito com Cargos de Direção Superior ou gratificações de representação já existentes na estrutura da Casa Militar.” (NR)

Art. 2º Fica acrescido ao art. 2º o § 3º, da Lei nº 6.284, de 26 de novembro de 2025, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

.....

§ 3º Os militares de que trata o caput poderão ser integrantes da Reserva Remunerada.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de maio de 2026.

Deputado ALEX REDANO

Presidente – ALE/RO

LEI Nº 6.419, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 5.714, de 29 de dezembro de 2023, que “Dispõe sobre a Tabela de Serviços e Taxas do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - Detran/RO, revoga a Lei nº 2.186, de 25 de novembro de 2009, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 3º e § 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescentados os artigos 2º-A, 2º-B, 2º-C e 2º-D à Lei nº 5.714, de 29 de dezembro 2023, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º-A A cobrança de taxas, no âmbito do Estado de Rondônia, especialmente aquelas vinculadas ao licenciamento de veículos automotores, deverá observar estrita correspondência com o custo da atividade administrativa efetivamente prestada, nos termos do artigo 145, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 2º-B No caso de serviços prestados em meio eletrônico, inclusive a emissão de documentos digitais, a Administração Pública deverá demonstrar, de forma objetiva:

- I - a natureza específica e divisível do serviço prestado;
- II - a correspondência entre o valor da taxa e o custo da atividade administrativa; e
- III - os elementos que justifiquem eventual cobrança diante da digitalização do serviço.

Art. 2º-C A Administração Pública deverá garantir transparência ativa quanto à composição das taxas, disponibilizando ao cidadão:

- I - planilhas de custo;
- II - metodologia de cálculo; e
- III - justificativa técnica da cobrança.

Art. 2º-D O disposto nesta Lei observará os limites constitucionais relativos à instituição e à cobrança de taxas, sem prejuízo da competência tributária do Estado.” (NR)

Art. 2º O Poder Executivo, por meio do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/RO, deverá:

- I - realizar avaliação técnica e econômica das taxas cobradas;
- II - revisar os valores com base no custo real do serviço público; e
- III - publicar relatório detalhado contendo a memória de cálculo das taxas.

Art. 3º Ficam revogadas todas as Taxas e Códigos da Taxa nº 90 - Descrição da Taxa “Emissão de CRLV-e” constantes na Tabela de Serviços e Taxas de veículos do Detran/RO do Anexo I da Lei nº 5.714, de 29 de dezembro de 2023, vedada sua cobrança em qualquer procedimento administrativo no âmbito do Detran/RO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de maio de 2026.

Deputado ALEX REDANO

Presidente – ALE/RO

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.501.000382/2026-12**

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO torna público que realizará a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa **INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO ELEITORAL - IPRADE**, inscrita no CNPJ nº **09.589.101/0001-14**, com sede na Rua Mateus Leme, nº 575, Bairro São Francisco, no município de Curitiba/PR.

O objeto da contratação é a inscrição de 01 (um) servidor para a participação no curso/evento intitulado "**X CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ELEITORAL - CBDE**", que ocorrerá entre os dias 26 e 29 de maio de 2026, em Curitiba/PR, pelo valor total de **R\$ 1.399,90 (mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**, conforme consta nos autos do referido processo.

Porto Velho - RO, 26 de maio de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO